



SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SAFERGS

Reconhecido pelo Min. do Trabalho em 04/02/1985 (Proc.

Mtb. 24000.005.7009/84)

Cód. 010.000.01889-06 - CNPJ (MF) 90.263.948/0001-22

PORTARIA N.º 002/2023 – SAFERGS

Nomeia os membros do conselho consultivo do SAFERGS - Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado do Rio Grande do Sul – SAFERGS, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, considerando a Decisão Unânime de Diretoria do Safergs realizada no dia 03 de abril de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos dos dispositivos legais previstas no artigo 19 - III – 2 do Estatuto Social, nomeia para o CONSELHO CONSULTIVO, os sócios beneméritos, Adão Alípio Soares dos Reis, Alexandre Lourenço Barreto, Leonardo Gaciba da Silva, Luis Ricardo Müller e Renato Marsiglia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Publique-se no site do Safergs e demais órgãos de divulgação da entidade.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.


Ingorn Kronbauer
Presidente do Safergs

SEDE PRÓPRIA:

AV. BORGES DE MEDEIROS, 308 – SL/ 141- CEP: 90020-020 – POA – RS

FONE: 51 3384-9915 999 642 441 / 51 992 380 396

E-MAIL sindicatosafergs@gmail.com